

ACTA Nº 07/09

01-04-09

Ao dia um do mês de Abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente informou que em Vila Alva apareceram na obra que está a ser executada, o Gaveto, uma “Salgadeiras”, e em virtude disso, contactou o IGESPAR que diligenciou a deslocação de uma Arqueóloga ao local para verificar a situação e encontrar uma solução. Este trabalho terá início na quinta-feira, dia 02/04/2009. -----

O Sr. Presidente foi questionado pelo Sr. Vereador João Português sobre o estado de conservação das “Alminhas” encontradas em Vila Alva. O Sr. Presidente refere que as mesmas foram retiradas pelos funcionários da Câmara e colocadas numa sala da junta de freguesia de Vila Alva. Posteriormente foi informado que os referidos azulejos se encontravam em parte danificados, situação que o Sr. Presidente desconhece uma vez que ainda não lhe foi possível verificar a situação. Refere também que as referidas “Alminhas” irão aquando da conclusão da obra ser colocadas numa outra parede tendo em conta que de acordo com o parecer do gabinete técnico, Arqtº Hélder, a parede existente não se justifica manter. Relativamente aos danos das “Alminhas”, o Vereador Joaquim Soudo informou que se deslocou ao local quando foi informado sobre a situação e verificou que existiam danos nos azulejos ao nível central do painel, situação que não pode referenciar a causa, uma vez que desconhece. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 31 DE MARÇO DE 2009: € 395.906,54 -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Vem a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de uma corrida de touros a realizar no próximo dia 04 de Abril, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 10º do Cap. III da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara, tendo em conta o fim a que se destina, delibera isentar a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba do pagamento das taxas devidas. -----

2- CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO E CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL. -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba a cedência do Pavilhão Desportivo a título gratuito entre os dias 17 e 19 de Abril para realização de um Campeonato Regional de Patinagem Artística, bem como um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao referido Campeonato. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artº 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, delibera ceder o Pavilhão a título gratuito nos dias pretendido uma vez que o mesmo não se encontra ocupado concedendo a isenção total das taxas devidas. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, atribuir ao Clube de Patinagem Artística de Cuba um subsídio no valor de € 500, destinado ao fim pretendido. -----

3- TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a cedência de:-----

-Galeria de Exposições da Biblioteca Municipal no dia 02/04/2009, pelas 21h a fim de realizar uma Tertúlia intitulada “Toiros: falando e cantando”; -----

- Auditório do Centro Cultural de Cuba no dia 03/04/2009, pelas 21h a fim de realizar um colóquio sobre tauromaquia; -----

- Pavilhão de Exposições no dia 04/04/2009 a fim de realizar o jantar convívio do Grupo de Forcados Amadores de Cuba e Beja; -----

- Salão da Casa do Povo no dia 04/04/2009 a fim de realizar uma festa nocturna “Taurina Party”. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a título gratuito, a Galeria de Exposições da Biblioteca Municipal, o Auditório do Centro Cultural de Cuba, o Pavilhão de Exposições e o Salão da Casa do Povo em virtude dos mesmos não se encontrarem ocupados nos períodos solicitados. -----

4 – MARIA ANGELINA CAEIRO PINTO ROSÁRIO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (MATA). -----

Foi presente à Câmara um requerimento de Maria Angelina Caeiro Pinto Rosário solicitando a cedência do espaço público – Mata – para que possa proceder à recepção dos convidados da cerimónia do casamento da sua filha que terá lugar no próximo dia 23 de Maio a partir das 11h. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o espaço. -----

5 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. -----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro a atribuição de um subsídio mensal de € 650, destinado ao pagamento do maestro no ano de 2009, bem como o empréstimo do autocarro quando necessário para as deslocações da banda. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir o subsídio mensal de € 650, destinado ao fim pretendido. -----

Quanto ao empréstimo do autocarro, delibera a Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica, emprestar o autocarro para as deslocações da banda, devendo a referida colectividade apresentar um plano com as datas das saídas pretendidas ou em alternativa, efectuar o pedido atempadamente. -----

6 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a compra de fardamento para a banda bem como para a compra de três instrumentos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro o

subsídio no valor de € 5.000, destinado ao fim pretendido, correspondendo o valor de € 2.500 ao fardamento e o valor de € 2.500 a instrumentos. -----

7 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Centro de Ciclismo de Cuba a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma carrinha para o transporte dos seus atletas em virtude da existente se encontrar em muito mau estado. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Centro de Ciclismo de Cuba um subsídio no valor de € 1.250, destinado ao fim pretendido. -----

8 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Ruiva a atribuição de um subsídio para fazer face ao pagamento da Banda da Sociedade Filarmónica de Cuba aquando da realização da Procissão na Ermida de Nª Sr.ª da Represa a realizar no dia 20 de Abril do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Ruiva um subsídio no valor de € 600, destinado ao fim pretendido. -----

9 – FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS CEREJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES. -----

Solicita Francisco António dos Santos Cerejo a cedência do Pavilhão de Exposições, a título gratuito, nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano para a realização de uma festa de baptizado. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o Pavilhão de Exposições a Francisco António dos Santos Cerejo no dia pretendido a título gratuito. -----

10 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. -----

Solicita António José Figueira Tareco o prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado “Cuba’s Café Galeria” para as 04h00 no dia 28 de Março do corrente ano para efectuar as Comemorações do dia Internacional da Juventude. -----

Dada a urgência da deliberação e uma vez que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara, com base na informação jurídica, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, despachou o Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente que se encontrava ausente, favoravelmente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, tomada em substituição do Sr. Presidente que se encontrava ausente, que autorizou o referido prolongamento de horário. -----

11 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROJECTO “ARTE E EDUCAÇÃO” .

Solicita a Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba ao abrigo do Projecto “Arte e Educação”, os seguintes apoios: -----

- Transporte para deslocação à cidade de Tavira, afim de poderem transportar caixas de azulejos em cru; -----
- Materiais, mão-de-obra e acompanhamento técnico para edificação de uma escultura segundo o projecto realizado pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Cuba;
- Atribuição de uma verba monetária para aquisição de material de pintura no valor de € 716,00, respectivamente para aquisição de 880 azulejos e tintas de alto forno em cores diversas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida – Projecto “Arte e Educação”, um subsídio no valor de € 716, destinado ao fim pretendido. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, conceder os restantes apoios solicitados, devendo, no que respeita ao pedido de autocarro, em virtude de não ter sido indicado o dia pretendido, o pedido para o mesmo deverá ser feito atempadamente. -----

12 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba licença especial de ruído para a corrida de touros a realizar no recinto da feira, em Cuba, no dia 04/04/2009 com o horário das 16h 30m às 20h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do nº 2 do artº 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a corrida de touros referida, sendo autorizado o horário das 16h 30m às 20h do dia 04/04/2009, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

13 – MARIA ALICE CABRITA GRILO GOUVEIA – PROCESSO Nº 02/09. -----

Viabilidade de demolição e construção de uma moradia no prédio sito na Travessa das Freiras, 5, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, e uma vez que decorrido o prazo de audiência prévia a requerente não se pronunciou, delibera que o pedido seja indeferido. -----

14 – DOMINGOS ANTÓNIO DOS SANTOS PÓLVORA – PROCESSO Nº 07/09. -----

Viabilidade de alteração da fachada de uma moradia sita na Travessa da Igreja, 14-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a pretensão do requerente no que respeita à alteração da fachada da Rua Serpa Pinto, e no que concerne à proposta de alteração da fachada posterior correspondente à Travessa da Igreja, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferir o pedido, concedendo-lhe nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, o prazo de 10 dias para se pronunciar, por escrito, sobre esta intenção. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

LOTEAMENTOS URBANOS: -----

15 – LUÍS MIGUEL GIL/JOANA DE JESUS GUERREIRO CASACA – PROCESSO Nº 3338/08. -----

Foi presente à Câmara um pedido de alteração do Alvará de Loteamento nº 3/94. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitido o aditamento ao respectivo alvará de loteamento, passando o aumento da área de construção do lote 5 a ser de 27.62 m2 em vez de 22.60m2 . -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência da deliberação, os seguintes assuntos: -----

16 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, a cedência de som, bem como de 300 pratos fundos, 300 pratos rasos, 300 talheres (garfos, facas e colheres), cestos de pão, terrinas e tachos no dia 04-04-2009, para a realização de um jantar comemorativo. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o material solicitado no dia pretendido. ----

17 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Vem a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de uma tourada à vara larga a realizar no próximo dia 05 de Abril, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 10º do Cap. III da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara, tendo em conta o fim a que se destina, delibera isentar a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba do pagamento das taxas devidas. -----

18 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba licença especial de ruído para a realização de uma festa “Taurina Party” nos dias 04 e 05 de Abril de 2009 no horário compreendido entre as 23h30 e as 06h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do nº 2 do artº 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a festa “Taurina Party”, sendo autorizado o horário compreendido entre as 23h30 e as 6h nos dias 4 e 5 de Abril de 2009, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído, sob pena de lhe poder ser ordenada a suspensão da actividade conforme determina o nº 2 do artº 27º. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,